Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 23 de abril de 2025 às 10:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7165375: 2ª CONVOCAÇÃO - APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 11_2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7165375

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

2ª CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
EDITAL N° 11/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 3[1] do Edital de Processo Seletivo n° 11/2025, homologado através do Edital n° 13/2025 de 17 de abri de 2025, **CONVOCA os** candidatos aprovados, abaixo relacionados, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária Semanal (h)
1°	DEISI SALFNER FEILSTRECKER	ARQUITETO URBANISTA	20
1°	JANAINA ROHDEN	ASSISTENTE ASDMINISTRATIVO	40
1°	ROSILENI BAUERMANN	PROFESSOR -EJA	10
1°	ROSILENI BAUERMANN	PROFESSOR DE ARTES	20

O prazo para apresentação da candidata e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 24 de abril a 30 de abril de 2025, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Após a apresentação da candidata e de seus documentos, esta será encaminhada para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências será nomeada no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias.

Caso a candidata deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerada como desistente, e substituída na sequência pelo candidato imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 23 de abril de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito Municipal

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

[1] **8 DA NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO**

8.1.1 O candidato será nomeado para o cargo, por ato do Poder Público Municipal, obedecendo-se à ordem de classificação final e demais requisitos deste edital e da legislação vigente.

8.1.2 A classificação no presente Processo Seletivo gera mera expectativa de direito, competindo à Administração, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, nomear candidatos aprovados de acordo com a necessidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.1.3 O candidato aprovado será convocado por ordem classificatória decrescente de pontuação, em conformidade com o disposto no presente edital, para ocupação de vaga conforme a necessidade exclusiva do Município de Cunhataí/SC.

8.1.3.1 O candidato aprovado que optar por não ocupar determinada vaga disponível naquele momento será desclassificado, sendo convocado o próximo na lista de classificação.

8.2 Os atos relacionados à convocação, nomeação e posse do candidato classificado, será regulado por edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Cunhataí, sendo que para a área da educação, serão feitas duas tentativas de convocação por edital, já para as demais áreas será seralizada uma única tentativa de convocação por edital, podendo ser, ainda, de maneira complementar, contatado o candidato classificado via telefone e/ou e-mail.

8.3 Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação caso o candidato que deixe de comparecer no prazo fixado, sendo dado sequência à ordem de classificação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
i) Título de eleitor (xerox);
j) Certificado de reservista (xerox);
k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
m) Comprovante de residência atualizado (xerox);
n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal, Sicredi ou Cresol;
o) Telefone e e-mail para contato;
p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original primeiro e segundo grau), emitida no sistema EPROC, disponível em <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>;
r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
s) Declaração de Bens e Valores;
t) Declaração de que não responde processo administrativo;
u) Laudo Médico de aptidão para o cargo (RH do Município encaminha);
v) Ficha de Inscrição preenchida corretamente.

MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo:_____

Nome:_____

Sexo: () Masculino () Feminino | Escolaridade:_____

Data Nascimento:___/___/_____ **Naturalidade:** _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG:_____ **CPF:**_____

Título de Eleitor:_____**Certificado de Reservista:**_____

CTPS: PIS/PASEP: _____

Banco:_____**Ag.:**_____**Conta:** _____

Estado Civil:_____ **Telefone:**_____

E – mail _____

Nome do Cônjuge: _____

Endereço: _____

Data:___/___/_____**Assinatura:**_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, _____, declaro que ocupo _____ (cargo/emprego/função) de_____(discriminação) na Administração (direta/indireta) do Poder Público..... (federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal/1988.

Cunhataí/SC, em___/___/_____

Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu _____, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº _____ e RG _____, residente e domiciliado(a) na _____**DECLARO** que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí/SC, __/__/_____

Declarante

D E C L A R A Ç Ã O

Eu,_____,brasileiro(a), CPF n°_____e RG n° _____, residente e domiciliado(a)_____, Servidor(a) Público(a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo efetivo, temporário ou comissionado de _____, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, ___/__/_____

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

_____brasileiro (a), CPF nº_____, Servidor (a) Público (a) do Município de Cunhataí – Santa Catarina, cargo de_____, DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC, ___/__/____

Declarante

DECLARAÇÃO

Eu,_____,brasileiro(a), CPF n°_____e RG n° _____, residente e domiciliado(a)_____, DECLARO, na forma do que dispõe a Lei n° 7.115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Cunhataí/SC, ___/__/_____

Declarante